**INDICAÇÃO Nº. 116**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/6/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O Poder Público municipal tem que se fazer cumprir o Plano de Mobilidade Urbana da cidade de Botucatu, no entanto, demandas temporais surgem conforme a necessidade da população, pois, haja vista, que as políticas públicas só são possíveis a sua exequibilidade quando verificamos a impessoalidade da ação.

Esta vereadora, foi procurada por munícipes requisitando que o Poder Executivo Municipal tome providências, no sentido de implementar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Avenida Deputado Brás de Assis Nogueira, a 100 (cem) metros da porta de entrada do Residencial Cachoeirinha 2.

Justifica-se a implementação da lombada pelos motivos apresentados, a Avenida Deputado Brás de Assis Nogueira é uma das principais vias de acesso ao Viaduto Josey de Lara Carvalho e Avenida Conde Serra Negra, portanto de intenso tráfego de veículos, de todos os tipos e portes utilizam-se desse trajeto para seguir em direção ao centro da cidade.

A função de assessoramento do vereador, me atribui encaminhar como indicação que a municipalidade realize essa implantação para garantira a segurança do transito, pois, veículos automotores passam em alta velocidade neste local, no entanto, compreendemos que a legislação permite esta indicação.

Diante disso, **INDICAMOS** ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA,** a necessidade deimplantação de redutor de velocidade, tipo lombada, na Avenida Deputado Brás de Assis Nogueira, a 100 (cem) metros da porta de entrada do Residencial Cachoeirinha 2, buscando a redução de velocidade nesta via.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”,7 de junho de 2021.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**

REPUBLICANO

ELCT/rr